



Câmara Municipal de Olinda  
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 40/2025**

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Senhora Maria Conceição Silva.

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda à Senhora **Maria Conceição Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 27 de novembro de 2025.

**Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores**

**Câmara Municipal de Olinda**

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 05/12/25  
Delegada  
Servidor



# Câmara Municipal de Olinda

*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

## **JUSTIFICATIVA**

A Senhora Maria Conceição Silva é uma educadora, mestra e pesquisadora de grande relevância para o município de Olinda, onde atua de forma contínua na promoção da cultura, da educação e do fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo negro. Mestra e doutoranda em Educação pela Universidade Federal da Paraíba, dedica sua trajetória acadêmica e profissional às políticas étnico-raciais e aos saberes de matriz africana, com reconhecida produção intelectual na área.

É fundadora e coordenadora do Maracatu Leão de Judá – Olinda, importante expressão cultural e de resistência identitária do município. Além disso, criou o núcleo de estudos em políticas étnico-raciais de Olinda, espaço de articulação formativa e política que impacta diretamente a educação e o debate racial na cidade.

Sua atuação também se destaca no campo religioso, como Ebomy do Ilê Obá Ogunté – Sítio de Pai Adão, tradicional casa fundada em 1875, reconhecida como referência histórica na salvaguarda dos saberes afro-brasileiros.

No município de Olinda, exerce papel de liderança institucional desde 2012 como Chefe da Divisão de Educação para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a implementação de políticas públicas de combate ao racismo e promoção da valorização da identidade negra nas escolas da cidade.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 27 de novembro de 2025.

**Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores**

**Câmara Municipal de Olinda**